

INFORMAÇÃO – PROVA (ESCRITA + ORAL)

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - 2026

Português

Prova 61

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 2.º ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Duração.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização e a lista de material a utilizar.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos no final do 2.º Ciclo e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

A Prova de Equivalência à Frequência de Português é constituída por duas componentes: **prova escrita e prova oral**.

Ambas as provas são cotadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

PROVA ESCRITA

Caracterização da prova

A prova é realizada em papel.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 6.º ano de escolaridade. Estes conhecimentos podem ser requeridos na elaboração de textos no âmbito de géneros como a exposição, a opinião, o comentário, a narrativa, ou nas respostas a itens de leitura.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por cinco grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade (compreensão)	10 a 15
II	Leitura	10 a 15
III	Educação Literária	20 a 25
IV	Gramática	15 a 20
V	Escrita	20 a 25

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte textos não literários e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo III tem como suporte textos literários. A resposta aos itens deste grupo pode implicar, tanto a interpretação de textos/excertos em presença, como a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

O Grupo IV pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo V é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita ao tema, à tipologia textual e à extensão da resposta (140 a 200 palavras).

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

PROVA ORAL

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências bem como as *Aprendizagens Essenciais de Português* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência: Leitura, Oralidade (compreensão e expressão), Educação Literária, Gramática.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente com recurso a suporte textual.

Nesta prova o aluno terá de:

- Ler de uma forma expressiva um texto;
- Interpretar as ideias gerais de um texto;
- Inferir sentidos;
- Aplicar conteúdos gramaticais;
- Identificar recursos expressivos/ linguísticos.

Serão contemplados os conteúdos temáticos e morfossintáticos da disciplina, tendo em conta as aprendizagens definidas para o final do 2.º ciclo do Ensino Básico.

Duração

A prova oral não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.